



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

LEI MUNICIPAL Nº. 4.746, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

(Que abre na Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar, que especifica, e dá outras providências).

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, "Decreta" em Sessão Ordinária do dia 05.11.2018, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lucélia Crédito Adicional, no valor de R\$ 2.275.000,00 (dois milhões duzentos e setenta e cinco mil reais), para adequação das despesas de custeio, com ênfase em vencimentos e obrigações patronais além de amortização de dívida, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional - programáticas a seguir especificadas e respeitando suas devidas Fontes de Recurso, com a seguinte classificação:

02. PODER EXECUTIVO.

02.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2006. MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2006	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens	022	01	200.000,00
------------------	-----------	-------------------------	-----	----	------------

02.03. SECRETARIA DE FINANÇAS

28.843.0003.0003	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual	361	01	70.000,00
28.846.0003.0002	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	044	01	90.000,00

02.04. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15.452.0006.2011	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens	072	01	130.000,00
15.452.0006.2011	3.1.90.13	Obrigações Patronais	073	01	130.000,00
15.452.0006.2011	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	074	01	20.000,00

02.05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

02.122.0003.2010	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens	089	01	20.000,00
------------------	-----------	-------------------------	-----	----	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

02.06. SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

13.392.0007.2016	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens	101	01	22.000,00
13.392.0007.2016	3.1.90.13	Obrigações Patronais	102	01	5.000,00

02.07. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

12.361.0010.2018	3.1.90.13	Obrigações Patronais	131	02	60.000,00
12.365.0010.2020	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens	134	02	65.000,00
12.365.0010.2060	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens	351	02	70.000,00
12.365.0010.2060	3.1.90.13	Obrigações Patronais	352	02	100.000,00

02.08. EDUCAÇÃO

12.361.0010.2023	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens	151	02	150.000,00
12.361.0010.2023	3.1.90.13	Obrigações Patronais	152	02	100.000,00
12.365.0010.2025	3.3.90.30	Material de Consumo	169	05	30.000,00
12.365.0010.2027	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens	174	01	10.000,00
12.365.0010.2027	3.1.90.13	Obrigações Patronais	175	01	15.000,00
12.365.0010.2061	3.1.90.13	Obrigações Patronais	354	01	5.000,00
12.365.0010.2061	3.3.50.43	Subvenções Sociais	356	01	23.000,00

02.09. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0009.2031	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens	205	01	25.000,00
------------------	-----------	-------------------------	-----	----	-----------

02.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2040	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens	261	01	650.000,00
10.301.0008.2040	31.90.13	Obrigações Patronais	262	01	200.000,00
10.301.0008.2040	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	263	01	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

10.301.0008.2057	3.1.90.01	Contratação Determinado	Tempo	296	02	2.000,00
10.301.0008.2057	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens		297	02	15.000,00
10.303.0008.2059	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens		307	05	35.000,00

02.12. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0005.2013	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens		341	01	10.000,00
20.606.0005.2013	3.1.90.13	Obrigações Patronais		342	01	3.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 2.275.000,00

Art. 2º. Para atender ao crédito adicional suplementar mencionado no Artigo 1º fica reduzido a crédito orçamentário abaixo, no valor de R\$ 2.275.000,00 (dois milhões duzentos e setenta e cinco mil reais) do Orçamento Municipal vigente, conforme classificações orçamentárias abaixo:

02. PODER EXECUTIVO.

02.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional Programática	Categoria Econômica	Descrição	Ficha	F. R.	Valor
04.122.0003.2006	3.1.90.01	Aposentadoria, Reserva	021	01	60.000,00
14.422.0003.1013	4.4.90.51	Obras e Instalações	030	01	220.000,00

02.03. SECRETARIA DE FINANÇAS

99.999.0003.2999	9.9.99.99	Reserva de Contingência	045	01	114.000,00
------------------	-----------	-------------------------	-----	----	------------

02.04. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15.451.0006.1003	4.4.90.51	Obras e Instalações	055	02	100.000,00
15.451.0006.1003	4.4.90.51	Obras e Instalações	056	05	310.000,00
15.451.0006.1004	4.4.90.51	Obras e Instalações	058	02	30.000,00
15.451.0006.1005	4.4.90.51	Obras e Instalações	064	02	544.000,00
26.782.0006.1008	4.4.90.51	Obras e Instalações	082	02	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

02.07. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

12.361.0010.2018	3.1.90.96	Ressarcimento Pessoal	132	02	200.000,00
------------------	-----------	-----------------------	-----	----	------------

02.08. EDUCAÇÃO

12.361.0010.2024	3.3.90.30	Material de Consumo	161	05	100.000,00
12.365.0010.2025	4.4.90.52	Equipamentos	173	05	50.000,00

02.09. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0009.2034	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens	218	01	25.000,00
08.244.0009.2034	3.3.90.30	Material de Consumo	222	01	20.000,00
08.244.0009.2034	3.3.90.32	Material Dist. Gratuita	223	01	40.000,00

02.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.1011	4.4.90.51	Obras e Instalações	257	02	60.000,00
10.301.0008.2040	4.4.90.52	Equipamentos	270	01	30.000,00
10.302.0008.2050	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros	304	5	200.000,00

02.12. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0005.2013	4.4.90.52	Equipamentos	350	05	72.000,00
------------------	-----------	--------------	-----	----	-----------

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 2.275.000,00

Art. 3º. Ficam as referidas suplementações das despesas convalidadas e incluídas no Plano Plurianual (PPA) do Município do exercício, conforme Lei Municipal nº. 4.629, de 18 de setembro de 2017, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, Lei Municipal nº. 4.630, de 18 de setembro de 2017 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2018, Lei Municipal nº. 4.654, de 04 de dezembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04*

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 5º dia do mês de novembro de 2018.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO